

Projeto de Lei nº 918, de 2021

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.

Explicação da Ementa:

Permite a utilização, ao longo do exercício de 2021, dos recursos entregues no exercício de 2020 aos Estados, Distrito Federal e Municípios para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural que não tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar no mesmo exercício.

Assunto: Política Social - Cultura**Data de Leitura:** 16/03/2021**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 17/09/2025 - Comissão de Assuntos Econômicos**Destino:** -**Último estado:** 17/09/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****08/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação e Cultura)****Relator(es):**

Senador Rodrigo Cunha (encerrado em 19/06/2024 - Redistribuição)

Senadora Jussara Lima (encerrado em 16/09/2025 - Substituído por "ad hoc")

Senador Flávio Arns (Relator Ad hoc) (encerrado em 16/09/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**17/09/2025** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**16/09/2025** CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 16/09/2025, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, pela prejudicialidade do projeto. À CAE.

Publicado no DSF Páginas 187-192 - DSF nº 152

TRAMITAÇÃO

12/09/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 16/09/2025.

30/04/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela prejudicialidade do projeto.

04/04/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

19/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Rodrigo Cunha, para redistribuição.

29/02/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rodrigo Cunha, para emitir relatório.

17/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

09/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023.
Perante a CE.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CE e CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Anexada cópia do Requerimento nº 13744/2021, da Deputada Estadual Estela Bezerra, do Estado da Paraíba, que solicita a dilatação do prazo para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.**16/03/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.*Publicado no DSF Páginas 221-225 - DSF nº 30*

DOCUMENTOS

PL 918/2021

Data: 16/03/2021**Autor:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/03/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.**Descrição/Ementa:** -

Ofício

Data: 13/12/2021**Autor:** Cidadão Deputada Estadual Estela Bezerra (PB)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Anexada cópia do Requerimento nº 13744/2021, da Deputada Estadual Estela Bezerra, do Estado da Paraíba, que solicita a dilatação do prazo para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.**Descrição/Ementa:** Requerimento nº 13744/2021, da Deputada Estadual Estela Bezerra, do Estado da Paraíba, que solicita a dilatação do prazo para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Relatório Legislativo

Data: 30/04/2025**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela prejudicialidade do projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 918, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 16/09/2025

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CE

P.S 45/2025 - CE

Data: 16/09/2025

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 16/09/2025, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, pela prejudicialidade do projeto.
À CAE.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 918, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.